

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PEC 391-A, DE 2009**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº 07, de 2009

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de Audiência Pública em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, a fim de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 391-A, de 2009.

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário dessa Comissão, requiro a realização de Audiência Pública em Campo Grande, Mato Grosso do Sul com a participação de representantes dos Gestores Municipais e Estadual de Saúde e da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – CONACS a fim de debater a PEC 391-A, de 2009. a fim de debater a PEC 391-A, de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias desempenham uma das atividades mais importantes no contexto da Saúde Pública do País, se constituindo, atualmente, em um contingente de

aproximadamente 300 mil agentes, espalhados por todo território brasileiro e que, no ano de 2008, realizaram cerca de 370 milhões de visitas domiciliares.

O trabalho desses profissionais vem sendo reconhecido há anos, por uma série de fatores, com destaque para sua contribuição para a humanização do Sistema Único de Saúde (SUS) e de sua intervenção no interior das casas e comunidades mais carentes de nosso País.

A criação do Piso Nacional para as categorias exige uma ampla discussão, envolvendo representantes da categoria, órgãos da administração, gestores nacionais, estaduais e municipais, etc.

A realização de audiência pública em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, vem de encontro a essa proposta, e visa debater a PEC em nível estadual.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2009.

Deputado GERALDO RESENDE
PMDB/MS